



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 43/2017

Processo Administrativo n.º 108/2017

OBJETO – Contratação de serviços de desobstrução de galerias pluviais.

VALOR – R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO –

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730;740;

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 840; 850; 860.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002
Sd. 773
P.67
L.108

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 138/2017
DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos	Data: 20/10/2017
PARA: Secretaria de Administração	

Mediante autorização do Secretário de Obras do Trabalho e Geração de Emprego, solicito em caráter de urgência a contratação de empresa especializada em obstrução de galerias de águas fluviais, para atender as ruas:

- Rua Eodes Pereira Araújo no conjunto Elias de Proença onde a qual se encontra obstruída causando danos a pavimentação e ocasionando erosão em área de risco comprometendo os postes de energia.

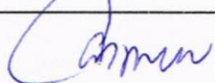
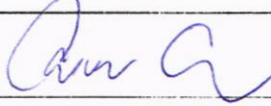
- Rua Francisco Mendes de Moraes, bairro Centro, onde se encontra obstruída, e com as chuvas torrenciais, está causando invasão de águas nas residências próximas.

Ressalto que estas ruas já foram analisadas pelo engenheiro responsável o qual já realizou a vistoria e constatou esta situação de emergência.

Atenciosamente,

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: 		20,10,17
Nome	Assinatura	

Main body of faint text, possibly a letter or report.



Large block of faint text, likely the main content of the document.

Faint text at the bottom of the main body, possibly a signature or date.

Handwritten numbers and markings in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/10/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pelo Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de serviços de desobstrução de galerias de águas pluviais do Município de Nova Santa Bárbara, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

004

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.

De: **Setor de Licitação e Contratos**

Para: **Sr. Lúcio Alberto dos Reis – Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**

Prezado Senhor,

Em atenção a Correspondência Interna emitida por Vossa Senhoria sob nº 138/2017, datada em 20/10/2017, solicitando a contratação de empresa especializada para desobstrução de galerias de águas fluviais, solicito que seja informada a quantidade de diárias necessárias para execução desse serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

26.10.17



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 140/2017
DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos	Data: 27/10/2017
PARA: Secretaria de Administração	

Mediante autorização do Secretário de Obras do Trabalho e Geração de Emprego, solicito 03 diária para o serviço de obstrução de galerias de água fluviais conforme pedido realizado através da CI 138/2017.

Atenciosamente,

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: <u>Gláucia</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>27/10/17</u>
Nome	Assinatura	

Sanetran Saneamento Ambiental S.A
41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
f /sanetransaneamentoambiental/
www.sanetran.com.br/



006

Proposta: 413/2017

Almirante Tamandaré, 23 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná
A/C: Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Assunto: Proposta de Preços

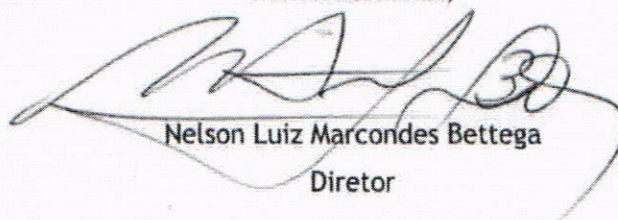
A Sanetran Saneamento Ambiental S/A, inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, sediada à Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, apresenta sua proposta de preços para os serviços relacionados abaixo:

Item	Serviços	Unidade	Valor Unitário
01	Desobstrução de galerias de águas pluviais do Município de Nova Santa Bárbara.	Diária	R\$ 2.650,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Nelson Luiz Marcondes Bettega
Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ: 95.391.876/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:18:17 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **D850.54C0.04CE.6818**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95391876/0001-12

Razão Social: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL SA

Endereço: R VEREADOR ADMAR BERTOLLI 6159 CASA / JARDIM MARAMBAIA
/ ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83506-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111903412102243139

Informação obtida em 05/12/2017, às 16:01:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.391.876/0001-12

Certidão nº: 141302667/2017

Expedição: 05/12/2017, às 16:15:56

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.391.876/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.391.876/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1992
NOME EMPRESARIAL SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VEREADOR ADMAR BERTOLLI	NÚMERO 6159	COMPLEMENTO
CEP 83.506-430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARAMBAIA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	TELEFONE (41) 3355-5608 / (41) 3355-5624	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANETRAN@SANETRAN.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/12/2017** às **16:16:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017316603-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.391.876/0001-12**
Nome: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **04/04/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SANETLAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
 CNPJ nº 95.391.876/0001-12
 NIRE 4130002348-4
 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO - NOME, OBJETO, SEDE, FORO, FILIAIS E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de SANETLAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, é constituída uma sociedade por ações, que será regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - Constitui objeto social da Companhia e de todas as suas filiais, com exceção da filial de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul:

- a) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares;
- b) Serviços de transportes;
- c) Reciclagem de resíduos;
- d) Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem;
- e) Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de embalagens de agrotóxicos;
- f) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos;
- g) Gerenciamento e tratamento de resíduos;
- h) Representações;
- i) Locação de veículos e equipamentos;
- j) Exploração de serviços públicos mediante concessões;
- k) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos;
- l) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo;
- m) Elaboração de estudos e projetos;
- n) Construção e recuperação de aterro sanitário;
- o) Recuperação de áreas degradadas;
- p) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto;
- q) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda;
- r) Serviços de varrição, roçagem e capina manual e mecanizada;
- s) Coleta de animais mortos;
- t) Pintura de meio fio;
- u) Poda/erradicação de árvores;
- v) Fornecimento de Serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios;
- w) Serviços de pintura em obras de engenharia civil.

Parágrafo único – A filial localizada na cidade de Guaíba, na Avenida Florida, nº 1.097, Bairro Florida, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.500-000, terá o seguinte objeto social:

- a) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares;
- b) Serviços de transportes;
- c) Reciclagem de resíduos;

SANETRAM – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

- d) Operação de aterro sanitário e central de triagem de resíduos;
- e) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos;
- f) Gerenciamento e tratamento de resíduos;
- g) Representações;
- h) Locação de veículos e equipamentos;
- i) Exploração de serviços públicos mediante concessões;
- j) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos;
- k) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo;
- l) Elaboração de estudos e projetos;
- m) Construção e recuperação de aterro sanitário;
- n) Recuperação de áreas degradadas;
- o) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto;
- p) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda;
- q) Serviços de varrição, roçagem e capina manual e mecanizada;
- r) Coleta de animais mortos;
- s) Pintura de meio fio;
- t) Poda/erradicação de árvores;

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro no município e comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, Bairro Cachoeira, CEP 83506-430.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação da diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessário ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º - A Companhia possui as seguintes filiais:

- (a) Na cidade do Rio de Janeiro – RJ na Rua da Proclamação, nº 651, Bairro Bonsucesso, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21040-282, CNPJ 95.391.876/0002-01, NIRE 33 9 0085401-1.
- (b) Na cidade de Assaí – PR na Secção Figueira, lotes 135 A1, 135 BA1, 136 A1, Bairro Zona Rural, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, CNPJ 95.391.876/0003-84, NIRE 41 9 0105688-3.
- (c) Na cidade de Tangará da Serra – MT na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, 745-E, Chácara Urbana, Estado do Mato Grosso, CEP 78300-000, CNPJ 95.391.876/0004-65, NIRE 51 9 0033413-6.
- (d) Na cidade de Guaíba – RS na Avenida Florida, nº 1.097, Bairro Florida, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.500-000, CNPJ 95.391.876/0005-46, NIRE 43 9 0177946-1.

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

- (e) Na cidade de Arapongas – PR na Rua Andorinha do Rio, nº 1130B, Parque Industrial III, Estado do Paraná, CEP 86.706-695, CNPJ 95.391.876/0008-99, NIRE 41 9 0144037-3.
- (f) Na cidade de Rolândia – PR na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 32, Centro, Estado do Paraná, CEP 86.600-143, CNPJ 95.391.876/0006-27, NIRE 41 9 0144038-1.
- (g) Na cidade de Santo Antônio da Platina – PR na Rua Tiradentes, nº 336, Vila Claro, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, CNPJ 95.391.876/0007-08, NIRE 41 9 0144039-0.
- (h) Na cidade de Loanda – PR na Rua Ouro Fino, nº 1.048, Alto da Glória, Estado do Paraná, CEP 87.900-000.
- (i) Na Cidade de Sinop – MT, na Rua dos Manacás, nº 967, Quadra 125, Lote 11, Bairro Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478

Artigo 5º - É indeterminado o prazo de duração da Companhia.

CAPÍTULO SEGUNDO - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6º - O Capital Social é de R\$ 969.362,65 (novecentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 101 (cento e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal R\$ 9.597,65 (nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) cada uma.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo Segundo - As ações serão representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinado pelos Diretores da Companhia.

Artigo 7º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas nos aumentos de capital social da Companhia, na proporção do número de ações que possuírem. Esse direito de preferência aplicar-se-á, igualmente, na subscrição de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ser emitidos pela Companhia.

Parágrafo Primeiro - O direito de preferência para subscrição de novas ações deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da assembléia geral que aprovou o aumento de capital.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de qualquer acionista não exercer o direito de preferência acima mencionado, tal direito reverterá em função dos demais acionistas que fizerem sua subscrição, na proporção do respectivo número de ações ordinárias nominativas que, na oportunidade, possuírem, independentemente de protesto por sobras.

SANETRAM – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – O acionista que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada à sociedade, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço, as condições de pagamento e o nome e qualificação completa do interessado. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações oferecidas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO TERCEIRO – ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 8º - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, na forma do artigo 118 da Lei 6.404/76 e recusará validade aos atos praticados em infração a estes acordos.

Parágrafo Único – As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidos e obrigam terceiros, herdeiros e sucessores.

CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA E DIRETORIA

Artigo 9º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes de gestão necessários para a administração da sociedade e a consecução de seu objeto social, observados os limites da Lei e do presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Parágrafo Segundo - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos trinta dias que se seguirem à sua eleição, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Artigo 10º - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, designados simplesmente Diretores.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo vacância em cargos da Diretoria, a Assembléia Geral será convocada para deliberar sobre a eleição de novo Diretor.

Parágrafo Terceiro – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seu cargo, até a investidura dos novos membros eleitos.



SANETRAM – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quarto – Em sua ausência ou impedimentos temporários os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

Parágrafo Quinto – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembléia Geral.

Artigo 11º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 12º - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto, especialmente: (a) a execução dos negócios e atividades da Companhia; (b) fazer cumprir os planos e orçamentos determinados pela Assembléia Geral e pela Diretoria; (c) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (d) analisar e propor para a Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado; e (e) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial, avaliando permanentemente a performance do mercado e das tendências mercadológicas.

Artigo 13º - A representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial compete a 2 (dois) Diretores, conjuntamente, ou a 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma do art. 14 deste Estatuto, observadas as exceções constantes deste artigo.

Parágrafo Primeiro - Os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza em importância superior a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), alienação, cessão de uso ou oneração de bens imóveis ou pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinados por 3 (três) Diretores ou 2 (dois) Diretores e um procurador, ou ainda 1 (um) Diretor e 2 (dois) procuradores constituídos para tais fins.

Parágrafo Segundo - Para a prática dos seguintes atos a Companhia poderá ser representada, individualmente, por um Diretor ou um procurador da sociedade, devidamente constituído para tal fim: (a) Representação da Companhia junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, seja para participação em licitações de qualquer espécie, seja com a finalidade de negociação de contratos, podendo juntar e retirar documento, assinar contratos e outros documentos necessários, decorrentes de procedimentos licitatórios, inclusive ofertar lances e apresentar propostas em licitações de quaisquer modalidades, inclusive pregões ou não; (b) Representação da companhia junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários e de crédito em geral e aí movimentar contas correntes, conjuntas ou individuais, inclusive as já existentes, efetuar aplicações financeiras e resgates; autorizar a transferência de

SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

fundos; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques e outros títulos de crédito, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, assinar guias de retiradas, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos e extratos”.

Artigo 14º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (i) ser assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; (iii) vedar o substabelecimento; (iv) conter prazo de validade.

Parágrafo Único: O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Artigo 15º - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO QUINTO - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, sendo convocada e instalada conforme a Lei e o presente Estatuto, tendo poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral da Companhia será ordinária ou extraordinária, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

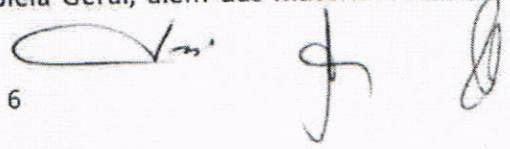
Artigo 17º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor da Companhia e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas.

Parágrafo Único – As Assembleias serão presididas por um Diretor da Companhia, o qual convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Artigo 18º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou seu representante, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com o direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 20º - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

6 

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Aumento do capital, bem como a redução do capital social;
- d) Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos administradores da Companhia;
- e) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de plano de opção de compras de ações;
- f) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- g) Amortização, resgate ou compra de ações de Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- h) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório;
- i) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- j) Abertura do Capital;
- k) Deliberar sobre as demonstrações financeiras a serem apresentadas pelos administradores, anualmente, assim como deliberar sobre as contas por eles apresentadas;
- l) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- m) Fixar a remuneração da diretoria.

Parágrafo Único – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO SEXTO - CONSELHO FISCAL

Artigo 21º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS.

Artigo 22º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Artigo 23º - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro; o lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por

7 





SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

(b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;

(c) o saldo ficará à disposição da Assembléia.

Artigo 24º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembléia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, pela distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 5% (cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

Artigo 25º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Os dividendos não reclamados não vencerão juros e prescreverão no prazo de 2 (dois) anos em favor da sociedade, contados da Assembleia Geral que deliberar sobre a sua distribuição.

Artigo 26º - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e distribuição de dividendos em prioridade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

Artigo 27º - A sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixado o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observando o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

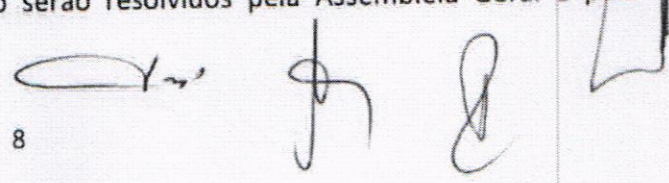
CAPÍTULO OITAVO – LIQUIDAÇÃO

Artigo 28º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que regem a sociedade por ações.

8



SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

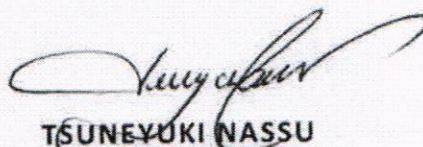
Curitiba, 01 de novembro de 2016.

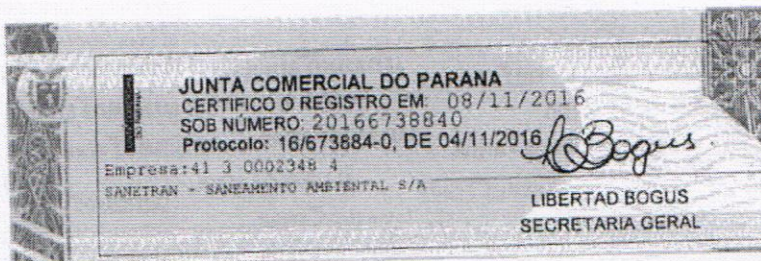
• ACIONISTAS


JOSE LAGO


LUIZ CARLOS POLI


NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA


TSUNEYUKI NASSU



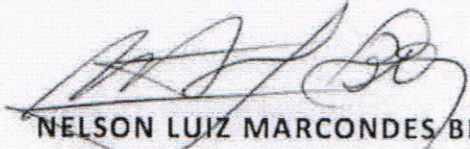
SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: 05 de maio de 2017, às 16hs (dezesseis horas), na sede da Companhia na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Almirante Tamandaré, Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites encaminhadas aos acionistas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÃO:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA:** Presidente: **LUIZ CARLOS POLI**. Secretário: **NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA**. **ORDEM DO DIA:** (a) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2017, que compreende o período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. (b) Inclusão do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) e do Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) da filial no município de Sinop, estado do Mato Grosso. **DELIBERAÇÕES:** (a) Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a remuneração anual da Diretoria da Companhia para cada exercício do mandato é fixada em R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), a qual será distribuída entre os membros da Diretoria em reunião própria. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, os acionistas aprovam a inclusão do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) e do Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) da Filial do Município de Sinop – MT 95.391.876/0010-03, NIRE 51 9 0043842-0; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, na qual estavam presentes, Luiz Carlos Poli, Nelson Luiz Marcondes Bettega, José Lago e Tsuneyuki Nassu que, após lerem e aprovarem esta Ata, a assinam.

• **MESA**

LUIZ CARLOS POLI
Presidente da Assembleia


NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
Secretário da Assembleia

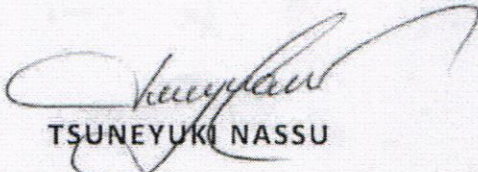
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2017
SOB NÚMERO 20172578626
Protocolo: 17/297862-9, DE 11/05/2017
Riprãria: 41 3 723178-9
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ACIONISTAS

JOSE LAGO


LUIZ CARLOS POLI


NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA


TSUNEYUKI NASSU

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
 CNPJ nº 95.391.876/0001-12
 NIRE 4130002348-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

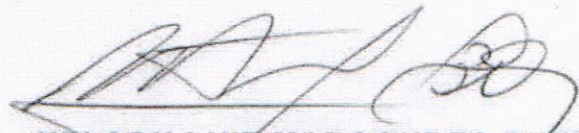
DATA, HORA e LOCAL: 08 de novembro de 2016, às 11hs (onze horas), na Av. Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Almirante Tamandaré, Paraná. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **LUIZ CARLOS POLI**. Secretário: **NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA**. **ORDEM DO DIA:** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária. (a) Re-ratificação do endereço da filial de Sinop-MT. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade: (a) a re-ratificação do endereço da filial de Sinop – MT, para Rua dos Manacás, nº 911, Quadra 125, Lote 11, Bairro Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, na qual estavam presentes, Luiz Carlos Poli, Nelson Luiz Marcondes Bettega, José Lago e Tsuneyuki Nassu que, após lerem e aprovarem esta Ata, a assinam.

• MESA



LUIZ CARLOS POLI

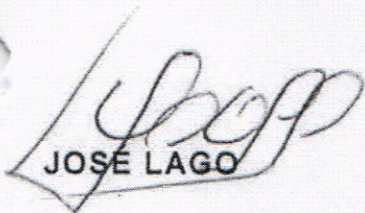
Presidente da Assembleia



NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA

Secretário da Assembleia

• ACIONISTAS



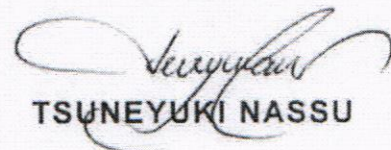
JOSE LAGO



LUIZ CARLOS POLI



NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA



TSUNEYUKI NASSU

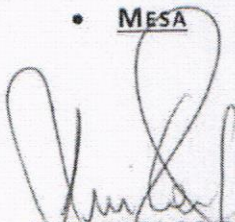


SANETRAM – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4

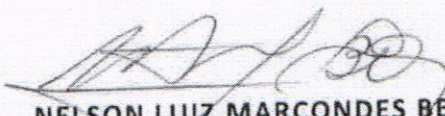
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: 01 de novembro de 2016, às 10h (dez horas), na Rodovia dos Minérios, nº 2.420, Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Carta convite encaminhada aos acionistas com a antecedência legal prevista. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **LUIZ CARLOS POLI**. Secretário: **NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA**. **ORDEM DO DIA:** (a) Abertura da filial no município de Sinop, Estado do Mato Grosso – MT; b) Consolidação Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** (a). Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a abertura da filial da companhia no município de: Sinop, Estado do Mato Grosso - MT, na Rua dos Manacás, nº 967, Quadra 125, Lote 11, Bairro Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478. (a.1) Em razão da deliberação ora aprovada, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - A Companhia possui as seguintes filiais: (a) Na cidade do Rio de Janeiro – RJ na Rua da Proclamação, nº 651, Bairro Bonsucesso, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21040-282, CNPJ 95.391.876/0002-01, NIRE 33 9 0085401-1. (b) na cidade de Assaí – PR na Seção Figueira, lotes 135 A1, 135 BA1, 136ª1, Bairro Zona Rural, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, CNPJ 95.391.876/0003-84, NIRE 41 9 0105688-3. (c) na cidade de Tangará da Serra – MT na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, 745-E, Chácara Urbana, Estado do Mato Grosso, CEP 78300-000, CNPJ 95.391.876/0004-65, NIRE 51 9 0033413-6. (d) na cidade de Guaíba – RS na Avenida Florida, nº 1.097, Bairro Florida, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.500-000, CNPJ 95.391.876/0005-46, NIRE 43 9 0177946-1. (e) na cidade de Arapongas – PR na Rua Andorinha do Rio, nº 1130B, Parque Industrial III, Estado do Paraná, CEP 86.706-695, CNPJ 95.391.876/0008-99, NIRE 41 9 0144037-3. (f) na cidade de Rolândia – PR na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 32, Centro, Estado do Paraná, CEP 86.600-143, CNPJ 95.391.876/0006-27, NIRE 41 9 0144038-1. (g) na cidade de Santo Antônio da Platina – PR na Rua Tiradentes, nº 336, Vila Claro, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, CNPJ 95.391.876/0007-08, NIRE 41 9 0144039-0. (h) na cidade de Loanda – PR na Rua Ouro Fino, nº 1.048, Alto da Glória, Estado do Paraná, CEP 87.900-000. (i) na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso - MT, na Rua dos Manacás, nº 967, Quadra 125, Lote 11, Bairro Setor Industrial Sul, CEP 78.557-478. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social, na forma de seu **ANEXO I**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, na qual estavam presentes, Luiz Carlos Poli, Nelson Luiz Marcondes Bettega, José Lago e Tsuneyuki Nassu que após lerem e aprovarem está Ata, a assinam.

• MESA



LUIZ CARLOS POLI
Presidente da Assembleia



NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
Secretário da Assembleia

• ACIONISTAS

SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 95.391.876/0001-12
NIRE 4130002348-4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



[Handwritten signature]
JOSE LAGO

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS POLI

[Handwritten signature]
NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA

[Handwritten signature]
TSUNEYUKI NASSU

• DIRETORES ELEITOS

[Handwritten signature]
JOSE LAGO

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS POLI

[Handwritten signature]
NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA

[Handwritten signature]
TSUNEYUKI NASSU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2016
 SOB NUMERO: 20166738840
 Protocolo: 16/673884-0, DE 04/11/2016

Empresa: 41 3 0002348 4
 SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

[Handwritten signature]
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda
 Rua William Booth, 537 - Boqueirão - Curitiba - Pr. Cep 81650-120
 Fone/fax: (41) 3332-22 24 e-mail: transresiduos@transresiduos.com.br
 CNPJ 77 371 789/0001-11 IE 101 893 39-14



Curitiba, 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 A/C: Departamento de Licitações

Proposta de Preços

Apresentamos nossa proposta de preços para os serviços conforme abaixo:

Serviços	Valor / diária
Serviços de desobstrução de galerias de águas pluviais do Município de Nova Santa Barbara.	R\$ 3.168,40 por diária

A proposta terá validade por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 William J M Kowalski
 Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 77.371.789/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:38:25 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **CD65.C641.4D3E.C38B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77371789/0001-11**Razão Social:** TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
LTDA**Endereço:** R WILLIAM BOOTH 537 TERREO / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR /
81650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2017 a 22/12/2017**Certificação Número:** 2017112301371204341953

Informação obtida em 05/12/2017, às 16:09:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Rua Alexandre de Gusmão nº 83 – Bairro Jardim Social, CEP 82530-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 428.072/Pr., expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.434.079-72 e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Curitiba – Pr., na Rua Manoel Correia de Freitas nº 900 – Jardim Social, CEP 82530-070, portador da carteira de identidade RG nº 1.679.849-5/Pr., inscrito no CPF sob o nº 462.669.179-04, únicos sócios, componentes da Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba – Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81650-120, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 193.770, atual 41.201661130, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, por despacho em sessão de 18 de outubro de 1976 e subsequentes alterações, resolvem por unanimidade e por esse instrumento particular, proceder à alteração do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço residencial do sócio William José Macedo Kowalski para:

Rua das Gaivotas nº 1.090 – Alphaville Graciosa – Pinhais Pr. – CEP 83327 – 155

CLÁUSULA SEGUNDA: Inserir no objeto social da Matriz a atividade de:

49.30-2-03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA QUARTA: Face às deliberações acima, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/M.F. Nº. 77.371.789/0001 – 11
NIRE: 41.201661130

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – Pr., na Rua Alexandre de Gusmão nº 83 – Bairro Jardim Social, CEP 82530-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 428.072/Pr., expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.434.079-72 e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais – Pr., na Rua das Gaivotas nº 1.090 – Alphaville Graciosa, CEP 83327-155, portador da carteira de identidade RG nº 1.679.849-5/Pr., inscrito no CPF sob o nº 462.669.179-04; únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, regida pelo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba – Pr., na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, CEP 81650-120, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 193.770, atual



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

41.201661130, CNPJ nº 77.371.789/0001-11, por despacho em sessão de 18 de outubro de 1976 e subsequentes alterações, resolvem por unanimidade e por esse instrumento particular, consolidam seu Contrato Social, o qual vigorará mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem a denominação social de **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, CEP 81650–120 em Curitiba no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social:

1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo:

Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;

Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;

Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas: - coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: - resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, comerciais, industriais, público, restos vegetais, de serviços de saúde, perigosos, inertes e não inertes;

Limpeza urbana, tais como: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução manual e mecanizada de galerias pluviais e boca de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praia,



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública; Implantação e operação de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem; Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); Instalações prediais hidrossanitárias; Saneamento de edificações e locais públicos, tais como: - piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; Saneamento de alimentos; Rios, canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária.

- 2) Fiscalização de serviços públicos;
- 3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
- 4) Oficina mecânica, funilaria e pintura;
- 5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros;
- 6) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1976.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuídos entre os sócios:

- 1) **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, 2.940.000 (dois milhões, novecentos e

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703243796. NIRE: 41201661130.
TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais);

- 2) **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI	98,00	2.940.000	2.940.000,00
WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI	2,00	60.000	60.000,00
SOMA	100,00	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa mantém filiais nas localidades abaixo descritas, para executar as seguintes atividades:

- 1) **FILIAL DE ARAUCÁRIA**, no Estado do Paraná na Rua Dr. Vital Brasil nº 1107 – Bairro Estação – CEP 83705-174 – NIRE 41.9.0033431-6 – CNPJ 77.371.789/0003-83;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 2) **FILIAL DE CIANORTE**, no Estado do Paraná na Avenida Arthur M. Thomas nº 182 – Zona 06 – Quadra 41-A – CEP 87205-018 – NIRE 41.9.0136629-7 – CNPJ 77.371.789/0024-08;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

- 3) **FILIAL DE COLOMBO**, no Estado do Paraná na Avenida Marginal José de Anchieta nº 62 – Bairro Campo Alto – CEP 83408-010 – NIRE 41.9.0126277-7 – CNPJ 77.371.789/0019-40;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

- 4) **FILIAL DE GUARATUBA**, no Estado do Paraná na Rua Octaviano Henrique de Carvalho nº 3.532 – Bairro Cohapar – CEP 83280-000 – NIRE 41.9.0051845-0 – CNPJ 77.371.789/0004-64;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

5) FILIAL DA LAPA, no Estado do Paraná na Rua Eufrásio Cortes nº 311 – Bairro Centro – CEP 83750-000 – NIRE 41.9.0056878-3 – CNPJ 77.371.789/0009-79;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

6) FILIAL DE MANDAGUARI, no Estado do Paraná na Rua Manoel Antunes Pereira nº 2.456 – Jardim Cristina – CEP 86975-000 – NIRE 41.9.0136630-1 – CNPJ 77.371.789/0023-27.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária
81.30-3-00	Poda e plantio de árvores na área urbana	Secundária

7) FILIAL DE MARINGÁ, no Estado do Paraná na Avenida Prefeito Sinclair



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE
 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

8) FILIAL DE PARANAVÁI, no Estado do Paraná, na Avenida Heitor Alencar Furtado nº 7.017 – Jardim Santos Dumont – CEP 87706-000 – NIRE 41.9.0091691-9 – CNPJ 77.371.789/0016-06;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

9) FILIAL DE PINHAIS, no Estado do Paraná, na Avenida Maringá nº 2010 – Bairro Vila Pernetá – CEP 83326-010 – NIRE 41.9.0081255-2 – CNPJ 77.371.789/0015-17;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
-------------	------------------------	-----------



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

10) FILIAL DE PIRAQUARA, no Estado do Paraná na Rua Barão do Cerro Azul nº 1.515 – Bairro Centro – CEP 83301-000 – NIRE 41.9.0126276-9 – CNPJ 77.371.789/0022-46;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.114-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária

11) FILIAL DE SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina na Rua João Malinowski, nº 300 – Bairro Brasília – CEP 89290-000 – NIRE 42.9.0040259-2 – CNPJ 77.371.789/0006-26;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

12) FILIAL DE SÃO MATEUS DO SUL, no Estado do Paraná na Rua João



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.371.789/0001- 11
NIRE: 41.201661130
59ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Betega, nº 1.118 – Bairro Centro – CEP 83900-000 – NIRE 41.9.0056879-1 – CNPJ 77.371.789/0008-98;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

13) FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Manoel Pires Pereira nº 150, Bairro Costeira – CEP 83015-570 – NIRE 41.9.0126274-2 – CNPJ 77.371.789/0021-65;

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações	Secundária
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos	Secundária
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição	Secundária
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária

14) FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Pedro Trevisan nº 249 – Bairro Colônia Rio Grande – CEP 83025-580 NIRE 41.9.0126275-1 – CNPJ 77.371.789/0020-84.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos	Secundária



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 13:51 SOB Nº 20175350299.
 PROTOCOLO: 175350299 DE 18/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703243796. NIRE: 41201661130.
 TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br